



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N.16.771 , DE 23 DE MAIO DE 2012.

Promove Praça PM por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18, do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982, e em conformidade com a Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, e

Considerando, ainda, a Ata Extraordinária n. 05, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2012), de 17 de maio de 2012, publicada no BRPM n. 032, de 17 de maio de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-tenente PM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o **SUBTEN PM RE 04373-9 AZARIAS ANDRÉ DE SOUZA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 23 de maio de 2012, 124º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador



GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEB  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEB  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEB  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEB  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEB  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEB  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEB